



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## DECRETO Nº 1.555, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cancela nomeações de servidores públicos municipais em conselhos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI; e artigo 100, inciso I, alíneas “b” e “c”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam canceladas as nomeações de todos os servidores públicos municipais no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC e no Conselho Gestor do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário, e surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 17 de novembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães

**Prefeito Municipal**